

## TERMO DE USO PARA SOLUÇÃO DE LOJA VIRTUAL

**ADRIANO FELIPPETO NATAL – ME**, com sede estabelecida à Avenida Brasil, nº. 1340, CEP: 87.200-354, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 17.131.845/0001-19, doravante denominado simplesmente “WEB1”, e a **PESSOA FÍSICA** e ou **PESSOA JURÍDICA** identificada no cadastro do banco de dados eletrônico da WEB1, doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”.

CONSIDERANDO QUE:

A WEB1, mediante a utilização de recursos computacionais e de infraestrutura de redes e de internet de terceiros, disponibiliza serviços de manutenção e desenvolvimento de Lojas Virtuais, revenda de certificados digitais SSL e hospedagem para servidores, sites e lojas virtuais, dentre outros serviços da mesma natureza.

O CONTRATANTE pretende usar uma ferramenta da WEB1 de solução de comércio eletrônico para criação de loja virtual – “Loja Virtual”.

As partes celebram o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

### DEFINIÇÕES

**Domínio:** nome que serve para localizar e identificar o site do CONTRATANTE na Internet, registrado perante entidade competente para tanto.

**E-mail:** serviço de envio de mensagens e disponibilização de caixa(s) postal(is) com endereço da seguinte forma: xxxxxx@dominiodalovirtual.com.br.

**Formas de Pagamento:** são as formas de pagamento disponibilizadas na Solução de Loja Virtual, que poderão incluir as opções de boleto bancário, cartão de crédito, pagamentos efetuados por meio de diversos gateways de pagamento quando disponíveis e outras formas de pagamento que já existam ou venham existir.

Análise de Risco: Ferramenta terceirizada ou não de análise de risco de vendas por cartão de crédito ou outros meios de pagamento que possam integrar.

Loja Virtual: Site voltado para comércio eletrônico, com objetivo de venda de produtos e serviços on-line.

Solução: Ferramenta de comércio eletrônico constituída por: a) Software de administração de Loja Virtual pré-construída; b) Site da Loja Virtual, com possibilidade de personalização dentro dos limites oferecidos pelo plano escolhido ou mediante a negociação prévia com o cliente; c) quantidade de e-mails necessários para a operação da Loja Virtual, de acordo com o plano escolhido pelo cliente; d) emissão de relatórios, transferência de dados com limitação de transações e número de produtos cadastrados, de acordo com o plano escolhido pelo cliente.

Transações: operações de compra e venda realizadas e/ou canceladas que constarão do banco de dados da Loja Virtual.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a assinatura do plano de Solução de Comércio Eletrônico para criação de Loja Virtual, englobando disponibilização de ferramenta para administração da Loja, disponibilização de e-mails, transferência de dados, disponibilização de Formas de Pagamento e registro de domínio, quando for o caso.

1.2. A Loja Virtual pode ser contratada em distintas opções de planos, conforme modalidades e condições descritas em contrato de desenvolvimento ou implantação firmados previamente entre a WEB1 e a CONTRATANTE, sendo em referido contrato especificados, ainda, valores e recursos de cada plano disponível ou então mediante o orçamento executado pela WEB1 e negociado com o CONTRATANTE.

1.3. O CONTRATANTE optará por um plano adequado as suas necessidades ou plano orçado pela WEB1, de forma que o acompanhamento acerca desta adequação do plano à sua utilização será de total responsabilidade do CONTRATANTE.

1.4. O acesso e/ou manutenção de domínio poderão estar inclusos no Plano contratado, ou a serem contratados pelo CONTRATANTE como recursos opcionais, desde que solicitados expressamente pelo CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – CÓDIGOS DE USUÁRIOS E SENHAS PRIVATIVAS**

2.1. O CONTRATANTE indicará ou receberá um código de usuário (único no cadastro da WEB1) e criará uma senha privativa de caráter sigiloso, que funcionarão como sua identificação e chave de acesso para uso dos recursos contratados juntos a WEB1. As senhas privativas poderão ser alteradas pelo CONTRATANTE, que se responsabilizará pelo sigilo da mesma.

2.2. Os códigos de usuário e as respectivas senhas privativas são intransferíveis, não podendo ser objeto de qualquer tipo de comercialização ou cessão de uso, assumindo o CONTRATANTE integral responsabilidade, sem qualquer solidariedade com a WEB1, pelo uso indevido destes.

2.3. Em caso de uso indevido, pelo CONTRATANTE ou terceiros, do código de usuário do CONTRATANTE e da senha privativa, a WEB1 poderá rescindir, independentemente de notificação prévia, o presente Contrato, sem que o CONTRATANTE ou terceiro façam jus a qualquer tipo de indenização ou ressarcimento (art. 421 do Código Civil)

2.4. A WEB1 terá uma senha de acesso completo à área de administração da Loja Virtual do CONTRATANTE que pode ser utilizada para manutenções no sistema e/ou instalações de novos recursos.

2.5. A senha de acesso completo à área de administração da Loja Virtual do CONTRATANTE é de inteira responsabilidade da WEB1. A WEB1 se

responsabiliza a não permitir o acesso de terceiros a esta senha e também se responsabiliza a não divulgação de qualquer informação sobre produtos, vendas, faturamento, promoções, dados dos clientes e/ou da própria CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DADOS CADASTRAIS**

3.1. O CONTRATANTE informará a WEB1 todos os dados necessários para seu cadastramento, comprometendo-se a fornecer informações verdadeiras, corretas, atuais e completas sobre si mesmo, no momento do seu cadastramento, responsabilizando-se civil e criminalmente por estas informações.

3.1.1. O CONTRATANTE deverá fornecer e manter somente dados verdadeiros, atualizados e completos, declarando-se ciente de que a utilização de dados falsos, inválidos, incorretos ou de terceiros, são de sua inteira responsabilidade, podendo acarretar a rescisão do contrato firmado entre a WEB1 e o CONTRATANTE e, conseqüentemente, o CANCELAMENTO IMEDIATO DO PLANO CONTRATADO, SEM PRÉVIA NOTIFICAÇÃO, INDEPENDENTE DE QUALQUER INDENIZAÇÃO, e, ainda, caracterizar a prática de ato ilícito, sujeitando-o às penalidades previstas em lei.

3.2. O CONTRATANTE autoriza expressamente que o cadastramento mencionado na cláusula 3.1 seja feito e mantido pela WEB1, bem como autoriza esta fornecer as informações constantes de referido cadastro: (I) a autoridades públicas competentes que as solicitarem formalmente, nos termos da Constituição Federal Brasileira e demais legislações aplicáveis; (II) aos órgãos de registro de domínio, e (III) a seus parceiros estratégicos, comerciais ou técnicos, com a finalidade de oferecer melhores condições de produtos e/ou recursos ao CONTRATANTE. Ademais, o CONTRATANTE DECLARA EXPRESSAMENTE, CONCORDA E AUTORIZA QUE A WEB1 COLETE TODOS OS TIPOS DE INFORMAÇÕES DA LOJA DO CONTRATANTE, COM INTUITO DE IDENTIFICAR GRUPOS DE PERFIL DE USUÁRIOS E PARA FINS DE ORIENTAÇÃO PUBLICITÁRIA.

3.3. O CONTRATANTE deverá informar a WEB1 sempre que ocorrerem alterações nas informações cadastrais, incluindo, mas não se limitando a

qualquer mudança no endereço para os quais deverão ser enviados os boletos de pagamento, bem como de alterações de telefones, e-mails ou nome da pessoa de contato, que deverão ser informadas em qualquer dos meios disponibilizados pela WEB1 para atendimento ao Cliente, conforme constantes nas páginas <http://www.web1internet.com.br/contato/> ou <http://www.web1internet.com.br/atendimento/>.

## **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Constituem obrigações do CONTRATANTE, além de outras previstas neste instrumento:

4.1. Efetuar, no vencimento, o pagamento das mensalidades, taxas e/ou anuidades pactuadas.

4.2. Arcar com todo e qualquer custo relativo ao registro e a manutenção do domínio junto ao NIC.br (Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto br) ou qualquer outra entidade que vier a ser legalmente competente ao registro de domínios no Brasil ou no exterior. Neste sentido, a WEB1 não será responsável pelas consequências, danos ou prejuízos que, eventualmente, forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por força de quaisquer comportamentos informações, ações de toda natureza ou omissões emanadas da entidade responsável pelo registro do respectivo domínio, seja esta nacional ou estrangeira.

4.3. Administrar em caráter de exclusividade e sem qualquer solidariedade com a WEB1, o código de usuário e a respectiva senha privativa, assumindo integralmente toda e qualquer responsabilidade pelo uso dos mesmos, bem por ações realizadas por meio destes, incluindo, mas não se limitando aos encargos econômicos resultantes de tal uso, especialmente no tocante a perda de dados, contaminação por vírus, invasão de redes, furto de dados ou informações, envio de mensagens eletrônicas ofensivas e/ou inoportunas a outros usuários da Internet e demais condutas que venham a prejudicar outros usuários e/ou sistemas conectados à Internet, bem como por quaisquer outras ações que estejam em desacordo com a legislação vigente.

4.4. Abster-se de fazer uso da solução de Loja Virtual ou qualquer outro produto regulado pelo presente instrumento, para propagar ou manter conteúdos que: (a) violem a lei, a moral, os bons costumes, a propriedade intelectual, propriedade industrial, os direitos à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar; (b) estimulem a prática de condutas ilícitas ou contrárias à moral e aos bons costumes; (c) incitem a prática de atos discriminatórios, seja em razão de sexo, raça, religião, crenças, idade ou qualquer outra condição; (d) coloquem à disposição ou possibilitem o acesso a mensagens, produtos ou serviços ilícitos, violentos, pornográficos, degradantes; (e) enviem mensagens coletivas de e-mail (spam mails) a grupos de usuários deste ou de outros provedores, ofertando produtos ou serviços de qualquer natureza, próprios ou de outrem, que não sejam de interesse dos destinatários ou que não tenham o expresso consentimento destes; (f) induzam ou possam induzir a um estado inaceitável de ansiedade ou temor; (g) induzam ou incitem práticas perigosas, de risco ou nocivas para a saúde e para o equilíbrio psíquico; (h) sejam falsos, ambíguos, inexatos, exagerados ou extemporâneos, de forma que possam induzir a erro sobre seu objeto ou sobre as intenções ou propósitos do comunicador; (i) violem o sigilo das comunicações; (j) constituam publicidade ilícita, enganosa ou desleal, em geral, que configurem concorrência desleal; (k) veiculem, incitem ou estimulem a pedofilia (l) incorporem vírus ou outros elementos físicos ou eletrônicos que possam danificar ou impedir o normal funcionamento da rede, do sistema ou dos equipamentos informáticos (hardware e software) de terceiros ou que possam danificar os documentos eletrônicos e arquivos armazenados nestes equipamentos informáticos, (m) obtenham ou tentam obter acesso não-autorizado a outros sistemas ou redes de computadores, (n) reproduzir, vender e distribuir de produtos sem a devida autorização e o pagamento dos direitos autorais.

4.5. Assumir integralmente, sem solidariedade da WEB1 seja a que título for, a responsabilidade por todas as obrigações assumidas acima, por todos os dados que vier a hospedar por meio deste Contrato, bem como pelos serviços e informações que prestar, a partir dos recursos e dos serviços objeto deste Contrato. Desta forma o CONTRATANTE assume total e exclusiva responsabilidade administrativa, eleitoral, civil e penal, por todos os dados hospedados, bem como pelo conteúdo que vier a disponibilizar na Internet, devendo responder por todos os danos e prejuízos causados que o mau uso da hospedagem ora contratada vier a causar à WEB1 e/ou a terceiros. Sendo a WEB1 compelido a participar de qualquer processo judicial ou administrativo relacionado à responsabilidade ora assumida pelo CONTRATANTE, fica o CONTRATANTE obrigado a ressarcir a WEB1 dos ônus legais e financeiros em que esta vier a incorrer, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

4.6. Não transmitir pela rede, interna e/ou externa, qualquer programa ou aplicação de caráter ilegal, malicioso ou ameaçador, incluindo vírus, “worm” ou spam, ou qualquer outro de natureza similar que a WEB1, a seu exclusivo critério, verifique e julgue estar em desacordo com sua política interna, SOB PENA DE SUSPENSÃO E/OU CANCELAMENTO IMEDIATO, SEM PRÉVIA NOTIFICAÇÃO. O CONTRATANTE declara-se ciente da Política Anti-Spam da WEB1, disponível no endereço eletrônico <http://www.web1internet.com.br/politicas/>.

4.7. Assegurar que o plano escolhido atenderá a sua demanda, uma vez que apenas o CONTRATANTE tem pleno conhecimento da destinação do Plano contratado. Para tanto, como se trata de um plano de Loja Virtual na modalidade compartilhada, com limitação de recursos, o CONTRATANTE deverá ter controle sob o volume de tráfego, produtos cadastrados, processamento e memória utilizados, não permitindo que haja volume excessivo que prejudique o regular funcionamento do servidor, sob pena de SUSPENSÃO E/OU CANCELAMENTO DO PLANO CONTRATADO, MEDIANTE PRÉVIA NOTIFICAÇÃO.

4.8. O CONTRATANTE poderá utilizar para receber o pagamento de seus clientes: (a) cartão de crédito com integração direta com as operadoras disponíveis; (b) boleto bancário dos bancos disponíveis; (g) gateways de pagamento diversos que venham a ser disponibilizados e integrados a solução de Loja Virtual da WEB1. O CONTRATANTE está ciente e concorda com as condições específicas nos termos e contratos dos respectivos meios de pagamento.

4.9. Será de responsabilidade do CONTRATANTE acompanhar as transações efetuadas por meio da Solução de Loja virtual e verificar quais das mesmas são válidas ou não, de acordo com seus próprios critérios e/ou auxiliado pelos critérios de análise de risco do gateway de pagamento, banco, operadora de cartão de crédito ou outro escolhido, não podendo, em qualquer hipótese, responsabilizar a WEB1 por tais transações incorretas, por motivo técnico ou de procedimento do cliente.

4.10. Será de responsabilidade do CONTRATANTE realizar e manter atualizadas cópias de segurança (Backup) de todos os seus dados hospedados no servidor da WEB1.

## **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA WEB1**

Constituem obrigações da WEB1, além de outras previstas neste instrumento:

5.1. Possibilitar a conexão dos servidores à Internet como forma de operacionalizar a exibição do Conteúdo do CONTRATANTE, nos termos relativos ao Plano contratado.

5.2. Administrar o ambiente em que estiver localizado o servidor que alojar o Conteúdo do CONTRATANTE, mantendo versões atualizadas de softwares, componentes e funções de programação, devidamente atestadas pelos respectivos fabricantes, eximindo-se de quaisquer prejuízos, perdas ou gastos com reconfiguração das aplicações hospedadas, que estas atualizações possam eventualmente gerar para o CONTRATANTE.

5.3. Identificar problemas de interrupção na comunicação de dados, por TCP/IP, entre o servidor que alojar o Conteúdo do Contratante e a internet.

5.4. Envidar os melhores esforços para que o sistema de IP protegido, ou aquele eventualmente contratado como recursos opcionais, bloqueie acessos indevidos e lesivos ao Servidor em que estiverem inseridos os Conteúdos do CONTRATANTE. A WEB1, no entanto, se exime de quaisquer responsabilidades por eventuais danos e/ou prejuízos decorrentes da transposição do IP protegido através da internet.

5.5. Realizar e manter, apenas pelo prazo de 07 (sete) dias, o backup (cópia de segurança), de modo que no oitavo dia será inutilizado (sem possibilidade de recuperação) o backup do primeiro dia e assim sucessivamente, das informações de todo o ambiente de hospedagem, sem diferenciação dos clientes, que serão tratados de forma integral e indivisível. A utilização do



backup constitui prerrogativa exclusiva da WEB1 para garantia de restauração dos dados, cuja eventual perda decorra de falha por parte da WEB1.

5.6. A WEB1 não endossa o conteúdo de quaisquer comunicações de usuários e do conteúdo divulgado na internet, razão pela qual não é responsável por qualquer material ilegal e/ou difamatório, que viole direitos de privacidade, ou que seja abusivo, ameaçador, obsceno, discriminatório, injurioso ou censurável de qualquer forma, ou ainda, que infrinja ou possa infringir qualquer tipo de direito.

5.7. A WEB1 não é responsável pelos serviços prestados pelas entidades que respondem pela administração e registro de domínios na internet.

5.8. A WEB1 não é responsável pela qualidade das mercadorias comercializadas e pela efetiva entrega das mercadorias, obrigando-se a CONTRATANTE a indenizar a WEB1 caso este venha a sofrer qualquer prejuízo em razão das atividades desenvolvidas pelo CONTRATANTE, FICANDO FACULTADA A WEB1 A DENUNCIAÇÃO À LIDE.

5.9. A WEB1 não se responsabiliza pelas transações comerciais efetuadas on-line, incluindo fraudes e prejuízos decorrentes das mesmas, as quais serão de inteira responsabilidade do CONTRATANTE e do terceiro que vier a negociar com este.

5.10. A WEB1 não se responsabiliza por quaisquer danos e/ou prejuízos eventualmente advindos das transações que envolvam gateways de pagamento, operadoras de cartão de crédito, bancos ou qualquer outra forma de intermédio de pagamento, sejam estes em decorrência do inadimplemento do terceiro adquirente dos produtos ou normas específicas do intermediário de pagamento, sendo que caberá à CONTRATANTE pleitear diretamente junto ao intermediário o devido ressarcimento.

## **CLAUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE PELO DOMÍNIO**

6.1. A contratação do serviço de “domínio” deverá ser realizado pelo CONTRATANTE diretamente com o terceiro que forneça este serviço, não existindo qualquer obrigação da WEB1 em prestar serviços desta natureza, inclusive, mas não somente, o de mera assessoria técnica na contratação.

6.2. O CONTRATANTE não poderá escolher como designação de domínio palavras, expressões ou conjuntos gráfico-denominativos que já tenham sido anteriormente escolhidas por outra pessoa, ou, de outra forma, que sejam malsoantes, injuriosos, coincidentes com marcas, nomes comerciais, rótulos de estabelecimentos, denominações sociais ou expressões publicitárias que se refiram a terceiros que, por seu turno, não tenham autorizado a utilização de tal designação.

6.3. Sem prejuízo do acima disposto, fica o CONTRATANTE ciente de que não serão aceitos nomes de domínios, endereços de correio eletrônico (e-mail), bem como os planos contratados que estejam vinculados aos mesmos, que façam qualquer referência, no todo ou em parte, a WEB1 Internet e/ou expressão “WEB1”, bem como de quaisquer outras marcas de propriedade da WEB1, independentemente de representarem iniciais ou qualquer combinação do nome do CONTRATANTE, ou ainda que possam induzir outras pessoas em erro, sendo certo que o CONTRATANTE responderá pelo uso indevido, tanto no âmbito civil quanto penal, se for o caso.

6.4. A WEB1 não exercerá qualquer forma de controle ou análise sobre a designação do domínio escolhida pelo CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade deste todos os atos e fatos jurídicos decorrentes do respectivo registro.

6.5. A WEB1 não será responsável pelos danos e prejuízos de toda natureza causados a terceiros em decorrência da designação do domínio pelo CONTRATANTE e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, pelos danos e prejuízos que possam derivar da infração: (a) aos direitos de terceiros sobre propriedades intelectuais, autorais ou industriais; (b) de segredos empresariais ou compromissos contratuais de qualquer classe; (c) à intimidade, honra pessoal ou familiar, ou à imagem das pessoas; e (d) à qualquer

normatização prevista no ordenamento jurídico brasileiro ou, ainda que estrangeira, que possa refletir sobre qualquer estatuto legal brasileiro.

6.6. É de inteira responsabilidade do CONTRATANTE a atualização dos dados relativos ao registro do domínio junto à entidade brasileira ou estrangeira responsável por referido registro.

6.7. A WEB1 não garante que o registro de determinado domínio junto à entidade responsável possa ser efetivamente realizado, razão pela qual a WEB1 se exime de qualquer responsabilidade por eventuais danos, prejuízos ou frustração de expectativas decorrentes do registro de um determinado domínio por terceiro anteriormente.

6.8. Fica o CONTRATANTE ciente de que, em caso de determinação judicial ordenando à WEB1 a retirada do ar, bloqueio ou suspensão do acesso à solução de Loja Virtual, ou qualquer outra conduta que resulte em impedimento do uso deste, em razão de violação de direitos de outrem, esta será cumprida assim como constar da ordem, não tendo o CONTRATANTE direito à qualquer indenização decorrente dos reflexos do cumprimento da medida por parte da WEB1.

6.9. Ainda que o CONTRATANTE deixe de arcar com qualquer de suas obrigações relativas à manutenção de seu domínio junto à entidade de registro, de modo à impossibilitar a continuidade das atividades da loja virtual, a WEB1 fará jus ao recebimento dos valores acordados, até que o contrato seja rescindido, haja vista que seus serviços continuarão disponíveis ao CONTRATANTE, que só não poderá utilizá-los por culpa exclusiva deste.

6.10. O CONTRATANTE deverá fornecer e manter somente dados verdadeiros, atualizados e completos, declarando-se ciente de que a utilização de dados falsos, inválidos, incorretos ou de terceiros, são de sua inteira responsabilidade, caracterizando prática de ato ilícito, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, sem qualquer solidariedade da WEB1.

6.11. Caso o CONTRATANTE não seja titular do domínio do site ora hospedado no competente órgão de registro, declara ele sob as penas da lei

civil e criminal manter relação jurídica contratual com o titular do domínio que lhe permita hospedar em nome próprio o site que designará a Loja Virtual do CONTRATANTE.

## **CLAUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE PELOS CONTEÚDOS**

7.1. O CONTRATANTE assume, exclusivamente, sem restrições ou reservas, todos os ônus e responsabilidades decorrentes de seus atos e de sua conduta como usuário da rede Internet, sendo responsável pela má utilização dos recursos ora contratados, e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, a responsabilidade pelos atos, danos e prejuízos que possam derivar da não observância das obrigações assumidas na cláusula 4.

7.2. A WEB1 não controla os conteúdos transmitidos, difundidos ou disponibilizados a terceiros pelo CONTRATANTE no uso dos recursos e Planos ora contratados. No entanto, se a WEB1 vier a detectar ou for notificado de qualquer conduta e/ou método do CONTRATANTE que contrarie o disposto no presente Contrato, a WEB1 a seu exclusivo critério, SUSPENDERÁ E/OU CANCELARÁ IMEDIATAMENTE O PLANO CONTRATADO, nos termos estabelecidos neste contrato.

## **CLÁUSULA OITAVA – LICENÇAS DE SOFTWARE**

8.1. Dependendo do Plano escolhido pelo CONTRATANTE, a WEB1 outorgará ao CONTRATANTE, em caráter não exclusivo e não transferível, licenças de uso de softwares de propriedade da WEB1 e/ou de terceiros que tenham licenciados tais softwares a WEB1, caso em que é concedida ao CONTRATANTE uma sub-licença do uso do software, não exclusiva e a título oneroso.

8.2. O CONTRATANTE declara-se ciente de que é expressamente vedado utilizar os Softwares para qualquer outro fim que não os expressamente previstos neste Contrato, em especial, mas sem se limitar, o uso para fins de comercialização dos mesmos ou cessão, a qualquer título a terceiros, a reprodução, alteração, distribuição, replicação dos Softwares ou, ainda, o uso

de engenharias reversas sobre estes Softwares, sob pena de responder pelo uso indevido dos Softwares.

8.3. A WEB1 não será responsável pelo uso indevido ou inapropriado dos Softwares e/ou de quaisquer produtos e/ou itens oferecidos pela WEB1, por parte do CONTRATANTE, bem como por quaisquer produtos e/ou itens oferecidos pela WEB1, por parte do CONTRATANTE, bem como por quaisquer perdas e danos sofridos pelo CONTRATANTE ou por qualquer terceiro em decorrência deste uso indevido ou inapropriado, concordando o CONTRATANTE em manter a WEB1 livre e isento de qualquer ônus, dever ou responsabilidade decorrentes de demandas relacionadas ao disposto nesta cláusula.

8.4. O CONTRATANTE declara-se ciente de que os Softwares são disponibilizados da forma como se encontram, não concedendo a WEB1 qualquer garantia de que qualquer dos Softwares será apropriado para um uso específico ou que funcionará sem interrupções ou que estará livre de defeitos ou erros menores que não afetem de modo relevante seu desempenho, ou que as aplicações contidas nos Softwares destinem-se a atender a todas as exigências do CONTRATANTE. As partes acordam que a WEB1 não será responsável por perdas e danos de qualquer natureza causados ao CONTRATANTE ou a qualquer terceiro, em decorrência de falhas e/ou defeitos de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas ou manipulação dos Softwares, dos produtos e/ou itens, nos termos desta cláusula.

8.5. O uso de qualquer dos Softwares, no todo ou em parte, em condições contrárias às dispostas no presente Contrato acarretará a possibilidade de a WEB1 rescindir, não somente a licença de uso dos Softwares ora concedida, como também o presente Contrato.

8.6. Todos os materiais, software, marcas, tecnologias, nomes e programas veiculados pela WEB1 (com exceção dos softwares expressamente identificados como de domínio público) são protegidos por direitos autorais, sendo de propriedade exclusiva da WEB1 ou de terceiros licenciantes. Qualquer violação a esses direitos pelo CONTRATANTE ou por terceiro utilizando-se de seu login e senhas SERÁ DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CONTRATANTE, estando a WEB1 autorizado a adotar todas as medidas legais cabíveis para assegurar a sua proteção, INCLUSIVE

PROMOVER A SUSPENSÃO E/OU CANCELAMENTO DO PLANO CONTRATADO, SEM NOTIFICAÇÃO PRÉVIA.

8.7. O conjunto de softwares utilizado para a construção da Loja Virtual ficará exclusivamente hospedado em servidores com acesso de propriedade da WEB1 ou que tenham direito de uso contratado por sublocação a WEB1. Durante a vigência deste contrato ou após seu cancelamento o CONTRATANTE não receberá uma cópia do conjunto de softwares que compõe a Loja Virtual, uma vez que o objeto do presente é apenas o serviço de administração de Loja Virtual e não os softwares utilizados propriamente ditos.

8.8. Após o cancelamento deste contrato o CONTRATANTE receberá de forma eletrônica, em arquivo no formato SQL uma cópia do banco de dados da Loja Virtual, contendo informações sobre seu faturamento, pedidos e produtos, sem qualquer formatação de alto nível à caráter de entendimento humano, e somente caso seja solicitado pelo CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS**

9.1. O Plano contratado estará disponível 24 (vinte quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, podendo eventualmente haver interrupções ou suspensões do mesmo, devido a: (a) manutenção de natureza técnica/operacional; (b) casos fortuitos ou força maior; (c) ações de terceiros que impeçam a utilização dos recursos; (d) falta de fornecimento de energia elétrica por longos períodos de tempo (blackout); (e) interrupção ou suspensão dos serviços das prestadoras de serviços de telecomunicações. Nas hipóteses anteriormente citadas, a WEB1 deverá, sempre que possível, informar ao CONTRATANTE sobre a possibilidade ou ocorrência de interrupções ou falhas.

9.2. Dentre os recursos que poderão ser contratados pelo CONTRATANTE está o recurso de e-mails. O espaço destinado a e-mail (caixas postais) é disponibilizado para o recebimento de mensagens, não devendo ser utilizado como depósito permanente de informações do CONTRATANTE. O espaço destinado a e-mail é disponibilizado para comunicação, não devendo ser utilizado para distribuição de informação ou e-mail de marketing, devendo o usuário que precise destes recursos contratá-los especificamente, observando

sempre as regras de utilização que quando da contratação lhe serão repassadas.

9.3. Ao contratar um Plano, o CONTRATANTE terá disponível um recurso denominado “Painel de Administração” acessível para controle e consulta da Loja Virtual, inclusive quanto a seus Conteúdos, sem qualquer custo adicional.

9.4. Em razão da complexidade e impossibilidade de isenção de falhas nos sistemas de informática, por sua própria natureza, as partes acordam que a WEB1 não poderá, em hipótese alguma, ser responsabilizado por invasões ou alterações na Loja Virtual do CONTRATANTE, decorrentes da ação de terceiros, incluindo, mas sem se limitar, a hackers e/ou crackers. A WEB1 neste caso deverá reparar qualquer alteração indevida, desde que a mesma seja passível de reparação pela WEB1, no prazo compatível com a complexidade do problema.

9.5. A WEB1 não se responsabilizará pelo mau uso ou falta de entendimento da Solução que resulte cadastro errado de produtos, inserção incorreta de frete, valores, promoções mal formuladas, entre outros, que possam acarretar em prejuízo ao CONTRATANTE e/ou à terceiros.

9.6. O CONTRATANTE deverá assegurar-se que o plano contratado atenderá sua demanda, de forma que ficará o CONTRATANTE exclusivamente responsável por efetuar os necessários ajustes, sempre que for o caso, para aumentar ou diminuir a capacidade contratada, com a finalidade de manter a infra-estrutura contratada sempre adequada à sua demanda.

9.7. O CONTRATANTE declara e garante, ao contratar o Plano de Loja Virtual na modalidade compartilhada, que tem pleno conhecimento de que caso o volume de transferência, produtos cadastrados, processamento e memória seja elevado, isso poderá ocasionar falhas nos recursos disponibilizados, bem como suspensão de funcionamento de um servidor.

9.8. O CONTRATANTE se compromete a ABSTER-SE de realizar qualquer prática que possa ocasionar prejuízo ao regular funcionamento do servidor, dentro dos critérios técnicos aferíveis pela WEB1, SOB PENA DE

SUSPENSÃO IMEDIATA DO PLANO CONTRATADO INDEPENDENTE DE NOTIFICAÇÃO. Caso haja reincidência do CONTRATANTE em práticas que ocasionem prejuízo ao regular funcionamento do servidor, a WEB1 se reserva no direito de proceder o CANCELAMENTO DO PLANO CONTRATADO, MEDIANTE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA PARA REALIZAÇÃO DO BACKUP E MIGRAÇÃO DO CONTEÚDO E DEMAIS DADOS PELO CONTRATANTE. Ademais, o CONTRATANTE autoriza a WEB1 adotar qualquer medida que se faça necessária ou conveniente para impedir que se consume qualquer prejuízo ao regular funcionamento do servidor, INCLUSIVE PROVIDENCIANDO A SUSPENSÃO IMEDIATA DO PLANO CONTRATADO.

9.9. Em caso do CANCELAMENTO DO PLANO contratado pelas razões constantes nas cláusulas acima, o CONTRATANTE se compromete a realizar o backup e a migração dos dados (conteúdos) hospedados na WEB1 para um armazenamento de responsabilidade do CONTRATANTE, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da Notificação, uma vez que todos os dados serão apagados dos servidores da WEB1 após este prazo sem possibilidade de recuperação dos mesmos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – CERTIFICAÇÃO DIGITAL E UTILIZAÇÃO DE OUTROS SOFTWARES**

Na hipótese do CONTRATANTE resolver utilizar Certificação Digital, deverá seguir as seguintes condições:

10.1. A intenção de utilizar a Certificação Digital deverá ser informada à WEB1, previamente a instalação da mesma, com, no mínimo, 07 (sete) dias de antecedência.

10.2. O CONTRATANTE poderá adquirir a licença de uso do Certificado Digital revendido pela WEB1 quando disponíveis, ou de qualquer outra empresa, mediante pagamento dos custos envolvidos e aceite do contrato específico.

10.2.1. O custo do certificado, quando revendido pela WEB1, será cobrado na primeira mensalidade ou na primeira parcela do pagamento da configuração



inicial, caso for parcelado. Em caso de desistência da Loja Virtual, este valor pago não será ressarcido a qualquer título, posto que já repassado à terceiros.

10.3. O CONTRATANTE deverá solicitar a instalação do Certificado Digital Suporte Técnico da WEB1, informando os dados técnicos necessários para tal instalação.

10.4. O CONTRATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização do Certificado Digital na forma ora disciplinada.

10.5. Na hipótese da WEB1 verificar que algum software/certificado não seja originalmente licenciado, este poderá remover referido software independentemente de qualquer aviso ao CONTRATANTE, permanecendo a responsabilidade pela infração como exclusiva do CONTRATANTE.

10.6. A inclusão de Certificação Digital, adquirida pelo CONTRATANTE em sua Loja Virtual, implicará no pagamento de valor adicional no plano escolhido, conforme informações constantes no site de contratação do produto.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1 O presente instrumento vigorará pelo prazo estabelecido para o Plano contratado pelo CONTRATANTE, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos.

11.1.1. Nos casos em que o plano tiver periodicidade trimestral, semestral e anual, o CONTRATANTE deverá manifestar seu desinteresse na renovação do contrato COM 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA PREVISTA PARA RENOVAÇÃO.

11.2. Caso o CONTRATANTE solicite cancelamento do Plano ou ocorra rescisão do presente Contrato, por qualquer motivo, o CONTRATANTE se compromete a saldar e liquidar, imediatamente, eventuais débitos e pendências

existentes, relativos a períodos já disponibilizados e ainda não pagos, se for o caso.

11.3. Além das hipóteses de rescisão já previstas neste contrato, as Partes poderão rescindir a qualquer tempo o presente contrato, em caso de pedido de recuperação judicial, falência ou insolvência de qualquer uma das partes.

11.4. Nas hipóteses descritas neste contrato em que houver notificação prévia, o CONTRATANTE terá 05 (cinco) dias corridos para sanar a infração apontada. Se após referido prazo a infração persistir, o Contrato será rescindido de pleno direito, sem quaisquer ônus para a WEB1.

11.5. O CONTRATANTE declara estar ciente de que, com o cancelamento de seu Plano, por qualquer razão, todos os conteúdos, tais como, mais não se limitando, a todo e qualquer arquivo, conteúdo, informação ou dados armazenados pelo CONTRATANTE ligados a este Plano serão automaticamente apagados, sem possibilidade de recuperação e sem que isso gere qualquer ônus para a WEB1 ou direito de indenização ao CONTRATANTE. A WEB1 não será responsável por quaisquer arquivos, documentos, e-mails, dados e quaisquer outros tipos de informações da referida conta que estejam armazenadas na WEB1.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

12.1. O preço a ser pago pelo CONTRATANTE será aquele indicado pelo Plano contratado pelo mesmo, constante da página de contratação do produto, de acordo com a periodicidade escolhida ou mediante a um orçamento previamente combinado entre o CONTRATANTE e a WEB1.

12.2. O valor indicado no Plano ou no orçamento previamente combinado entre as partes, poderá ser acrescido dos outros valores referentes a itens opcionais e/ou adicionais, na medida da contratação, quando aplicáveis, conforme o descrito neste Contrato.

12.3. O pagamento dos valores devidos à WEB1, de acordo com as especificações acordadas no ato da contratação, deverão ser quitados pelo CONTRATANTE através de boleto bancário à ser fornecido pela WEB1, via e-mail.

12.4. Os valores recebidos pela WEB1 não serão devolvidos em hipótese alguma, inclusive, mas não somente, no caso de rescisão contratual.

12.5. Na hipótese do não pagamento das mensalidades na data prevista, o CONTRATANTE incorrerá em: (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor total do débito devidamente atualizado nos termos do item (ii) abaixo, calculados da data do vencimento até a data do efetivo pagamento; (ii) atualização monetária calculada da data do vencimento até a data do pagamento da obrigação, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurada pela Fundação Getúlio Vargas, no mesmo período; caso tal índice seja extinto, será adotado o índice oficial que o substituir ou, na falta desse, outro que contemple a perda de poder aquisitivo da moeda brasileira; e (iii) multa moratória de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor do débito, cobrada de uma única vez.

12.6. O atraso do pagamento por um período igual ou superior a 05 (cinco) dias corridos implicará na suspensão da Loja Virtual. Caso o atraso do pagamento venha a ser igual ou superior a 30 (trinta) dias, a WEB1 poderá cancelar definitivamente a Loja Virtual do CONTRATANTE, sem prejuízo da cobrança dos valores inadimplidos.

12.6.1. No caso de suspensão dos serviços, por atraso no pagamento superior a cinco dias, a liberação dos serviços ocorrerá no prazo de até 72 (setenta e duas) horas úteis após o pagamento do débito.

12.7. A não utilização do Plano contratado não implica no cancelamento automático deste Contrato, estando o CONTRATANTE, portanto, sujeito à cobrança regular do Plano e às eventuais consequências do seu não pagamento.

12.8. A WEB1 somente poderá efetuar reajuste nos preços de suas assinaturas em períodos iguais ou maiores do que 12 (doze) meses, contados a partir da data do último reajuste realizado.

12.9. As partes acordam que o reajuste mencionado no item anterior será feito sempre com base na variação do IGP-M/FGV, no período compreendido entre o último reajuste realizado e a data pretendida para o reajuste.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MIGRAÇÃO DOS PLANOS**

13.1. O CONTRATANTE somente poderá alterar a periodicidade de seu Plano para periodicidade inferior após o término do prazo contratual inicialmente avençado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. O presente Contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes, bem como seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

14.2. Os pais ou os representantes legais do menor de idade, em sendo o caso, responderão pelos atos por eles praticados na utilização dos recursos objeto deste Contrato, dentre os quais eventuais danos causados a terceiros, práticas de atos vedados pela lei e pelas disposições do presente.

14.3. A omissão de qualquer das Partes em exigir o cumprimento, total ou parcial, de quaisquer das Cláusulas e disposições do Contrato, uma ou reiteradas vezes, será interpretada como mera liberalidade, não implicando em novação, renúncia, dação, transação, remissão e/ou compensação ou, ainda, nem privará a outra parte do direito a exigir o estrito cumprimento das obrigações contratuais, a qualquer tempo.

14.4. O presente contrato será regido pelas leis brasileiras.

14.5. O CONTRATANTE, expressamente, aceita que a WEB1 envie mensagens de e-mail de caráter informativo, referentes a comunicações específicas inerentes ao objeto deste Contrato e/ou sobre qualquer recurso, oferta ou produto oferecido pela WEB1.

14.6. A WEB1 reserva-se o direito de, a seu critério e a qualquer tempo, modificar, adicionar ou remover quaisquer cláusulas ou condições deste contrato, comunicando o CONTRATANTE por correio eletrônico (“e-mail”), via postal ou qualquer outro meio eletrônico, quando a alteração implicar em restrições das condições inicialmente pactuadas. Não havendo concordância do CONTRATANTE este poderá rescindir o contrato, sem qualquer ônus, mediante comunicação por e-mail ou via postal, dentro do prazo de 15 (quinze) dias da data do envio do e-mail ou do recebimento da carta, conforme critério adotado.

14.7. A relação jurídica entre as partes deste instrumento é meramente de contratantes independentes, não podendo, em qualquer hipótese ou circunstância, ser interpretada como de representação comercial, relação empregatícia, de associação de pessoas jurídicas, de sociedade a qualquer título, ou de qualquer outra forma que não a aqui prevista, respondendo cada parte, individual e exclusivamente, por todas as obrigações, sejam de que natureza for que, em nome próprio, assumir perante terceiros, ainda que em decorrência deste contrato.

14.8. O CONTRATANTE expressamente declara e garante, para todos os fins de direito: a) possuir capacidade jurídica para celebrar este contrato; b) possuir capacidade jurídica e técnica para utilizar o Plano objeto deste contrato; c) ser financeiramente responsável pela utilização do Plano contratado e TER CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE ARCAR COM OS PAGAMENTOS, CUSTOS E DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO; d) reconhecer que o presente contrato se formaliza, vinculando as partes, através da assinatura do presente, com relação às normas gerais da contratação, bem como com o clique no botão “DE ACORDO” que aparecerá na tela de contratação específica do plano desejado; e e) que leu e está ciente e de pleno acordo com todos os termos e condições deste contrato.

14.9. Os canais de atendimento disponíveis ao CONTRATANTE são os seguintes: (i) telefone número: (44) 3404-0106; (ii) e-mail: [atendimento@web1internet.com.br](mailto:atendimento@web1internet.com.br); (iii) Skype: web1internet.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de Cianorte, Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, inclusive no que concerne à contratação específica do plano, que ocorrerá de forma virtual, à exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.